



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 2.139 / 2024

Altera Lei Municipal nº
2.054/2024.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.054/2024, passa a ter a seguinte redação:

..... **Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para melhoria dos atendimentos do Serviço de Média e Alta Complexidade, nas seguintes classificações orçamentárias:

0209	Secretaria Municipal de Saúde	
020901	Departamento de Atenção a Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1001	Atenção a Saúde da Comunidade	
2.073	Manutenção Atividades de Média e Alta Complex – Rec. Vinc	
44905200	Equipamento e Material Permanente	R\$ 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais). – Fonte 27060009999

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 26 de agosto de 2024.



Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o projeto de Lei, que visa alterar a Lei Municipal nº 2.054/2024, considerando que a mesma foi aprovada com o fim específico de suplementação de dotação orçamentária para aquisição de um aparelho de raio x, porem conseguimos adquirir o equipamento pelo valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) e aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição dos aparelhos de ar condicionados que serão utilizado na sala do Raio-X, assim o recurso não foi consumido totalmente para aquisição dos aparelhos. Hoje temos a necessidade de melhorar nossa frota que faz o transporte de pacientes para tratamento médico, logo pretendemos utilizar o saldo do recurso para aquisição de veiculo para melhoria da qualidade da prestação do serviço.

Assim, sendo o presente Projeto de Lei de importante e relevante interesse publico, solicito aos nobres edis atenção especial, na sua tramitação, análise e aprovação.

Atenciosamente,

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal